



DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1.987.

"Concede o título de "Cidadão Cruzei
rense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI
RO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu
nicipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, apro
vou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

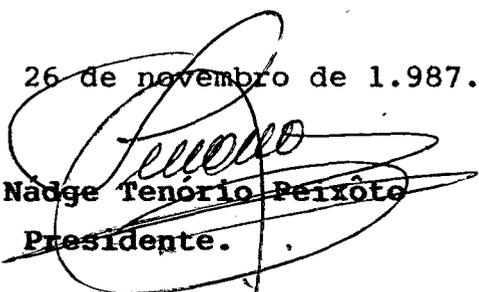
Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeiroense" ao Ilmo. Senhor Dr. TARCISIO BATISTA TEI
XEIRA, conceituado advogado nesta cidade, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem,
de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene
da Câmara, marcada pela Mesa Diretora, no presente exercício
legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba pró
pria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987.


Vereador Nádge Tenório Peixoto
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de novembro
de 1.987.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -